



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 1329/2024**

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1329/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **PIFFER AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ sob nº 11.426.928/0001-59**, para a aquisição de materiais para a manutenção dos veículos: Ford Courier, placa: ILO-8776; Patrola XCMG do Estado; Chevrolet Celta, placa: IMJ-4D50; Patrola XCMG e Retroescavadeira Randon, placa: IXX-6267. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**

Em 16 de dezembro de 2024.

---

Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal